



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.449, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

**Dá denominação oficial a logradouro público localizado na região denominada “Olaria” de: RUA FLÁVIO VIANA DA FONSECA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de: Rua Flávio Viana da Fonseca, o logradouro público inominado que interliga o loteamento Solarium ao Residencial Boulevard, na localidade denominada “Olaria”, neste Município de Lagoa Santa, cuja descrição perimétrica está contida no Decreto Municipal nº 767/2007, de 27/12/2007, anexo à presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**